



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**ATA DA CARTA CONVITE N. 005/2017 CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO
PARA HABILITAÇÃO, ANÁLISE DE PROPOSTAS E JULGAMENTO.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2017, às 10horas, na sede da Câmara Municipal de Alvorada – TO reúnem-se o Setor de Licitação, e os demais licitantes presentes, a fim de realizar a abertura dos envelopes de documentação e propostas relativas ao Convite Nº 005/2017, tipo menor preço global, que tem por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS PONTUAIS E CONSTRUÇÃO DE COZINHA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS, DO CONVITE..** Foram convidados a participar do certame, conforme recibo de entrega: **01 – CONSTRUTORA FERNANDES E ARAUJO LTDA - EPP, CNPJ/MF: 18.137.127/0001-12; 02– REIS E MIRANDA LTDA - EPP, CNPJ/MF: 26.089.447/0001-72; 03 – ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELLI - ME, CNPJ: 21.398.725/0001-50.** O servidor responsável pela licitação, reconhecendo que havia número legal de participantes, que a modalidade licitatória requer, abriu a sessão. Ato contínuo solicitou aos presentes que entregassem os envelopes de Nº 1, contendo os documentos de habilitação; e de Nº 2, contendo as propostas de preços; ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricassem. Dando sequência, abriram-se os envelopes de Nº 1, contendo a respectiva documentação exigida no Convite, onde foram analisadas pelo Servidor responsável pela licitação e, verificadas pelos licitantes presentes, estes rubricaram todos os documentos apresentados; em ato contínuo declarou habilitadas todas às empresas participantes do certame. As micro empresas ou empresas de pequeno porte apresentaram Declaração de Enquadramento podendo fazer uso dos benefícios que traz a Lei 123/2006, prevista no Convite, sendo que todas terão tratamento igualitário. Ao perguntar sobre a possibilidade de recursos nessa fase os licitantes presentes declararam que renunciavam a interposição de recurso nesta fase. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope Nº 2, contendo as propostas de preço, onde foram apresentadas as seguintes propostas:

LICITANTES	PREÇO GLOBAL
CONSTRUTORA FERNANDES E ARAUJO LTDA - EPP	R\$ 65.480,00
REIS E MIRANDA LTDA - EPP	R\$ 67.881,62



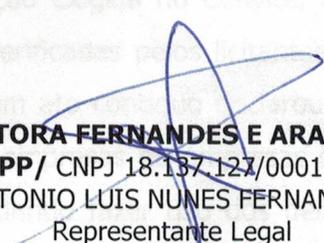
**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELLI - ME

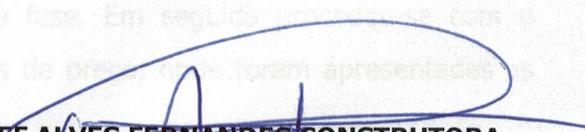
R\$ 66.629,42

Considerando que os valores apresentados se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado, e levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, o servidor responsável pelo Setor de Licitação julgou vencedora a empresa **CONSTRUTORA FERNANDES E ARAUJO LTDA - EPP, com proposta apresentada no valor de R\$ 65.480,00 (SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)** por ser está a proposta de menor preço e, portanto a mais vantajosa para a administração. Depois de declarada a empresa vencedora da licitação todos os licitantes presentes renunciaram a interposição de recurso ao resultado da presente licitação. Em seguida ***o Setor de Licitação sugere o encaminhamento da presente para o Departamento Jurídica da Câmara Municipal de Alvorada – TO, e logo após encaminhar ao Presidente da Câmara para adjudicação e homologação do objeto licitatório ao licitante vencedor do certame.*** Nada mais a declarar, o Setor de Licitação concluiu os trabalhos, e por não haver mais nada a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos licitantes presentes e pelo servidor responsável pelas licitações.


DENNY S LOPES CARDOSO
Presidente da CPL/Port. Nº 007/2017


CONSTRUTORA FERNANDES E ARAUJO LTDA –
EPP/ CNPJ 18.157.127/0001-12
ANTONIO LUIS NUNES FERNANDES
Representante Legal


REIS E MIRANDA LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 26.089.447/0001-72
HUMBERTO ALVES REIS
Representante Legal


ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA
EIRELLI – ME/ CNPJ: 21.398.725/0001-50
ALEF ALVES FERNANDES
Representante Legal